



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de **Reriutaba/CE**, através do Órgão Gerenciador da origem desta licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, a qual será conduzida pela Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 020123.01 de 02 de janeiro de 2023, juntada ao processo administrativo de que trata esta licitação, norteados-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MODALIDADE LICITATÓRIA:

TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO DO PROCESSO:

TP/01/040723/SIT

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 270.747,64 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

-

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:

Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas:
28/07/2023 ÀS 09H30M

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário Local

LOCAL DE ACESSO AO EDITAL E REALIZAÇÃO DO CERTAME:

1 - Acesso: <https://www.reriutaba.ce.gov.br>

2 - Acesso: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>

3 - Acesso e Realização: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Osvaldo Honório Lemos - Nº 176 - Bairro Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE

E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÃO:

licitareriutaba@gmail.com

DIA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES:

SEGUNDA À SEXTA - DE 08H00M ÀS 12H00M E DE 14H00M ÀS 17H00M

TIPO DE LICITAÇÃO:

☒ **MENOR PREÇO** ☐ **MELHOR TÉCNICA** ☐ **TÉCNICA E PREÇO** ☐ **MAIOR LANCE/OFERTA**

REGIME DE EMPREITADA:

☒ **GLOBAL** ☐ **UNITÁRIO** ☐ **TAREFA** ☐ **INTEGRAL**

TIPO DE PARTICIPAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR ESTIMADO (ART. 48, DA LC Nº 123/06, ALTERADA PELA LC Nº 147/14):

☒ **AMPLA PARTICIPAÇÃO** ☐ **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA**

GLOSSÁRIO

• Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário,



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



pela Comissão de Licitação.

• Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste instrumento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

- * **PMR:** Prefeitura Municipal de **Reriutaba/CE**;
- * **ME:** Microempresa;
- * **EPP:** Empresa de Pequeno Porte;
- * **DOU:** Diário Oficial da União;
- * **DOE:** Diário Oficial do Estado;
- * **TCE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- * **LC:** Lei Complementar;

CONDIÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e urbanização no entorno do Arco de Nossa Senhora, em Reriutaba/CE.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Fonte de Recurso: **Recurso Próprio**
- Dotação Orçamentária: **0901 15 451 0007 1.018**
- Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00**

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. As licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representadas por:

3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório competente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhada do respectivo documento de identificação oficial com foto do outorgado e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



3.1.2.1. A procuração particular poderá ter a firma dispensada, caso esteja acompanhada de documento oficial do outorgante, para que seja feita a verificação da autenticidade da assinatura pela Comissão de Licitação, ou ainda o autor esteja presente para proceder a assinatura na sessão pública.

3.2. Os documentos de que trata o credenciamento de representantes, mencionados anteriormente, deverão ser apresentados dentro do envelope de "HABILITAÇÃO", em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação com a apresentação imediata dos originais para conferência, no ato da abertura do respectivo envelope na sessão pública.

3.2.1. Nenhum documento terá o confere com original antes do início da sessão pública.

3.3. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.4. As licitantes interessadas em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para a data e horário de abertura do certame, informados no preâmbulo deste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no preâmbulo deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, anterior ao início da sessão pública.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação:

4.1.1. Qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Setor de Cadastro e Compras do Município de Reriutaba/CE, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação disposto em seus atos constitutivos, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, observado o disposto no art. 110 e § único da Lei Federal nº 8.666/93, e que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição junto ao setor, e ainda que atendam as condições deste Edital e seus anexos.

4.1.1.1. O Interessado não cadastrado que quiser participar da licitação deverá atender as condições para cadastramento até o 3º(terceiro) dia anterior ao recebimento das propostas, devendo dirigir-se ao Setor de Cadastro e Compras desta municipalidade, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, levando a documentação necessária, ocasião em que, constatada a regularidade, receberá o documento de CRC desse órgão, que lhe permitirá participar nesta licitação.

4.1.1.2. Para o cadastramento no Setor de Cadastro e Compras desta municipalidade, são necessários os documentos estipulados pelo Setor de Cadastro e Compras, que poderão ser consultados por meio do telefone **(88)3637-2052 – Ramal 213** ou pelo e-mail **crcreriutaba@gmail.com**, e que deverão ser apresentados no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, observado o prazo de que trata o subitem anterior, quando da intenção de concorrer nesta licitação.

4.2. Não poderão participar desta licitação:

4.2.1. Empresas cujo ato constitutivo não inclua atividade relacionada ao objeto deste Edital.

4.2.2. Empresas sob a forma de consócio ou grupo de empresas, qualquer que seja a sua constituição.

4.2.3. Empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



extrajudicial, falência, concordata, dissolução.

4.2.3.1. É possível a participação de empresas em recuperação judicial nessa licitação, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, evidenciando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

4.2.4. Empresas suspensas para licitar e contratar com esta Unidade Administrativa e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

4.2.5. Empresas cujos representantes legais ou sócios, sejam servidores públicos dos órgãos e entidades desta Administração Pública, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como concorrente, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios.

4.2.6. Empresas cujos sócios, representantes ou responsáveis técnicos participarem de mais de uma empresa e que esses estejam participando diretamente do objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4.2.6.1. Caso ocorra à identificação, constante do subitem anterior, quando verificada após a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, tornará inabilitada as referidas empresas, pois o fato implica na quebra do sigilo das propostas, contrariando o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.7. Empresas sob a condição do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.2.8. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos:

4.3. Condicionante de participação em razão do valor estimado:

4.3.1. Esta licitação está destinada apenas à **AMPLA PARTICIPAÇÃO** entre quaisquer interessados, em razão de sua estimativa não estar no limite estabelecido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação será EXCLUSIVAMENTE, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

5.2. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá ser entregue em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de tal forma que torne indetectável seu conteúdo, em 1 (uma) única via, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/040723/SIT,

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



5.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação no ato da abertura do envelope com a apresentação imediata dos originais para conferência.

5.3.1. Nenhum documento terá o confere com original antes do início da sessão pública.

5.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela Comissão de Licitação.

5.7. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

5.8. Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português firmada por tradutor juramentado, e também consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

5.9. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no ENVELOPE "A", não sendo admitido posteriormente, o recebimento pela Comissão de qualquer outro documento, salvo na condição do disposto no §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93.

5.10. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

5.10.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.10.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

5.10.3. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação das licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas adiante.

5.11. Exigências quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.11.1. Cédula de Identidade do(s) administrador(s).

5.11.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



5.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas a respectiva sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/71;

5.11.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.12. Exigências quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.12.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.12.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

5.12.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.12.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;

5.12.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

5.12.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.6.1. Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante certidão/declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.12.7.1. Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante certidão/declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12.8. A licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, conforme o caso, deverá encaminhar a documentação de habilitação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que haja alguma restrição, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, sob pena de inabilitação.

5.12.8.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe a LC nº 123/06, seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

5.13. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

5.13.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, válida na data de abertura da licitação.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



5.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.13.2.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.
- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) Empresas Cooperativas: tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- e) Empresas constituídas à menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente.

5.13.2.2. A expressão "na forma da lei" será compreendida de no mínimo: balanço patrimonial e demonstrações contábeis, registrados na Junta Comercial ou órgão competente acompanhado do termo de autenticação do registro digital.

5.13.3. Garantia de Participação, referente a 1% do valor total orçado, constante da(s) planilha(s) orçamentária(s) anexo(s) deste edital, nos termos do "caput" e § 1º do art. 56 c/c no inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.13.3.1. Caberá a licitante, optar por qualquer das seguintes modalidades de garantia a seguir:

- a) **CALÇÃO EM DINHEIRO** – Antes do horário de abertura do certame, a licitante deverá utilizar depósito ou transferência bancária na conta indicada pela administração, onde na análise da habilitação será confirmado o crédito efetuado, ou ainda, poderá ser recolhido junto ao Setor Tributário através de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
- b) **CAUÇÃO EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA** – Através de Título original, onde o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do 3º (terceiro) dia útil anterior à data da abertura do certame, acompanhado de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído ao título apresentado, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agrária.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



c) **CAUÇÃO POR SEGURO-GARANTIA** – Através de Apólice original, fornecida por instituição financeira estabelecida no nosso Território Nacional com autorização pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP (TCU, Acórdão nº 498/2011, Plenário), contendo a identificação dessa municipalidade, a modalidade e o número do processo, e ainda, compreendendo a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) **CAUÇÃO POR FIANÇA BANCÁRIA** – Através de Fiança original, fornecida por instituição financeira estabelecida no nosso Território Nacional com autorização pelo Banco Central do Brasil (Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96), (TCU, Acórdão nº 498/2011, Plenário), contendo a identificação dessa municipalidade, a modalidade e o número do processo, e ainda, compreendendo a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

5.13.3.2. A devolução da garantia às licitantes, quando em dinheiro, será efetuada após a homologação do processo licitatório, exceto, a licitante vencedora, que só terá sua garantia devolvida após o cumprimento integral do contrato ou sua dissolução.

5.13.3.3. Caso a licitante retire a sua proposta após a fase de habilitação a garantia será revertida para o Tesouro desta municipalidade.

5.14. Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade **TÉCNICO-PROFISSIONAL** da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.14.2.1. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.2.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica Operacional e/ou a Capacidade Técnica Profissional sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;
- Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



5.14.4. Declaração de disponibilidade dos profissionais Responsáveis Técnicos indicados pela licitante, para fins de formação da Equipe Técnica, incluindo o(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do Atestado de Capacidade Técnica, declarando que participarão dos serviços objeto desta licitação, nos termos deste Edital.

5.14.5. Declaração expressa do Responsável Técnico da Licitante, que tem pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e da natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e ainda que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

5.15. Outras Exigências de Habilitação

5.15.1. Declaração para fins de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27-10-1999, publicada no DOU de 28.10.1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo anexo a este edital.

5.15.2. Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, modelo anexo a este edital.

5.15.2.1. A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas, que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.15.2.2. Caso as empresas enquadradas no tratamento jurídico diferenciado, não apresentem a declaração mencionada no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.15.3. A(s) licitante(s) qualificada(s) como microempresa, empresa de pequeno porte e as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488/07, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.15.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que caso a licitante for declarada vencedora do certame. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.15.3.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra empresa qualificada nos termos do que dispõe a LC nº 123/06, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.16. Demais disposições relativas à habilitação

5.16.1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos de habilitação, o(a) Presidente da Comissão de Licitação suspenderá a sessão e divulgará



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



o resultado nos mesmos meios oficiais que divulgou o aviso da licitação, que da data da publicação iniciará o prazo recursal.

5.16.2. A Comissão de Licitação, em forma de diligência, poderá solicitar originais de documentos já autenticados ou complementares, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo estipulado na sessão pública ou através de solicitação formal, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.16.3. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.16.4. A inabilitação da licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

5.16.5. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, é facultado à Comissão de Licitação, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação escoimada das causas que provocaram a inabilitação, nos termos do §3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços será EXCLUSIVAMENTE, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital.

6.2. O Envelope "Proposta de Preços" deverá ser entregue em invólucro opaco e fechado com cola e/ou de tal forma que torne indetectável seu conteúdo, em 1 (uma) única via, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMAMADA DE PREÇOS Nº TP/01/040723/SIT,

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

6.3. A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:

6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;

6.3.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.3.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;

6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos a este Edital;

6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (REAL), de acordo com os preços praticados no mercado;

7. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger-se-ão pela legislação disposta neste Edital e seus anexos,



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovar
a serviço
Todos!



ficando à cargo da CPL, os seguintes atos:

7.1.1. Receber os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA;

7.1.2. Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital;

7.1.3. Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do critério de julgamento, constantes deste instrumento;

7.1.4. Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas;

7.1.5. Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;

7.1.6. Submeter à apreciação superior as decisões proferidas pela Comissão;

7.1.7. Promover a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, através do quadro próprio de avisos e por publicação na imprensa oficial,

7.2. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens adiante.

7.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços será **EXCLUSIVAMENTE**, no dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, com exceção dos encaminhados pelos Correios ou outra forma similar, nos termos do item: "REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO", disposto neste Edital.

7.4. Todos os interessados em participar da licitação deverão estar no local designado antes do referido horário de abertura, não sendo aceita, em hipótese alguma, a participação de licitante retardatária.

7.5. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles poderão se manifestar as licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.6. Após (o) a Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros envelopes ou documentos que não os existentes nos envelopes já entregues, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre os documentos de forma a alterar o seu conteúdo original.

7.7. Em seguida, a Comissão de Licitação procederá à **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO** e fará a conferência destes de acordo com as exigências deste Edital, os quais serão rubricados pela própria Comissão e serão postos à disposição dos representantes credenciados, para que os examinem e os rubriquem.

7.8. A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, apreciar imediatamente os documentos apresentados e proclamar o rol das licitantes habilitadas, ou suspender a sessão pública para análise da documentação e divulgação do resultado nos autos do processo com publicação na imprensa oficial, ou ainda marcar nova reunião para divulgação do resultado da fase de habilitação, ficando cientificados os interessados.

7.9. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a Comissão de Licitação procederá a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas.

7.10. A(s) Proposta(s) de Preços da(s) licitante(s) inabilitada(s), estará à disposição para retirada, caso não haja recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.11. A Comissão de Licitação manterá sob sua guarda até o final desta licitação os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas/desclassificadas. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados.

7.12. A inabilitação da licitante importará na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

7.13. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



7.14. Em seguida, a Comissão de Licitação procederá à **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS** e verificará a conformidade destas de acordo com as exigências deste Edital, bem como a compatibilidade dos preços apresentados com os parâmetros máximos estabelecidos, as quais serão rubricadas pela própria Comissão e serão postas à disposição dos representantes credenciados, para que as examinem e as rubriquem.

7.15. As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

7.16. A Comissão de Licitação verificará a existência de empresas enquadradas no regime jurídico diferenciado (ME/EPP/Cooperativa), para o cumprimento do disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, procedendo como previsto no subitem seguinte.

7.17. Caso a proposta classificada em primeiro lugar não seja de ME/EPP/Cooperativa, a Comissão de Licitação procederá de acordo com os subitens a seguir:

7.17.1. Fica assegurado, como critério de desempate (LC nº 123/06), preferência de contratação para as ME/EPP/Cooperativa;

7.17.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP/Cooperativa sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta que obtiver melhor classificação, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados;

7.17.3. Para efeito de desempate, a Comissão procederá da seguinte forma:

7.17.3.1. A ME/EPP/Cooperativa que obtiver melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

7.17.3.2. Não ocorrendo a situação na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual dos 10% (dez por cento), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP/Cooperativa que se encontrem no intervalo estabelecido no percentual dos 10% (dez por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços;

7.17.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.17.6. Ocorrendo empate ficto, a ME/EPP/Cooperativa que obtiver melhor classificação no percentual dos 10% (dez por cento), será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação do(a) Presidente da Comissão de Licitação, ocasião em que o Representante Legal da licitante deverá estar presente à sessão pública e declarar sua nova proposta no prazo de até 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do seu direito, ou ainda, através de solicitação formal, também sob pena de preclusão do seu direito, não respondê-la no prazo estipulado, contado do recebimento da mesma.

7.18. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.19. A(s) decisão(ões) do(s) julgamento(s) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) será(ão) publicado(s) na imprensa oficial e o(s) mesmo(s) estará(ão) à disposição nos autos do processo e serão disponibilizados no Portal de Licitações dos Municípios no site eletrônico do TCE.

7.20. Os resultados de cada fase da licitação e o(s) valor(es) da(s) proposta(s) vencedora(s) será(ão) publicado(s) na imprensa oficial, ou se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, comunicado diretamente



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



aos interessados e lavrado em ata. Estas publicações constituirão os avisos dos resultados dos julgamentos das documentações e propostas.

7.21. A Comissão de Licitação, em qualquer fase do processo e a seu critério e em forma de diligência, poderá solicitar documentos complementares, destinados a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo a licitante obrigada a apresentá-los no prazo estipulado na sessão pública ou através de solicitação formal, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

7.22. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes.

8. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. O julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços serão objetivos e procedidos de acordo com as disposições contidas neste Edital.

8.2. Para fins de que trata o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços serão levados em consideração os seguintes critérios:

8.2.1. Avaliação dos Documentos de Habilitação – ENVELOPE "A"

8.2.1.1. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Técnica;

8.2.1.2. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital e ainda, serão inabilitadas, de forma superveniente, as ME/EPP/Cooperativa que não normalizarem a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido neste Edital.

8.2.2. Avaliação das Propostas de Preços – ENVELOPE "B"

8.2.2.1. Serão desclassificadas as Propostas que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.2.2.2. Serão desclassificadas as Propostas em função da oferta de outra licitante na licitação;

8.2.2.3. Serão desclassificadas as Propostas com preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2.2.4. Serão desclassificadas as Propostas com preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado, estabelecido no Projeto Básico, anexo a este Edital;

8.2.2.5. Serão desclassificadas as Propostas com preços globais inexequíveis na forma do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2.2.6. Serão desclassificadas as Propostas desacompanhadas de qualquer planilha exigida neste Edital, bem como a falta de assinatura de quem de direito em cada caso;

8.3. Se a proposta de preços não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.5. Nas propostas prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, este último.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas das licitantes, serão devidamente corrigidos, não



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço
Todos!



se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. A empresa deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a Comissão fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.

8.8. Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observada a preferência de desempate disposta na LC nº 123/06, referente ao tratamento jurídico diferenciado para as empresas enquadradas como ME/EPP/Cooperativa.

8.9. Será declarada vencedora da licitação a proposta de **MENOR PREÇO** entre as licitantes classificadas.

8.10. Quando todas as licitantes forem inabilitadas/desclassificadas, é facultado à Comissão de Licitação, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de documentação esboçada das causas que provocaram a inabilitação/desclassificação, nos termos do §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.10.1. No caso de desclassificação das propostas, mencionada no subitem anterior, poderá haver alteração de valores, se em benefício da administração ou em decorrência da própria correção das causas que outrora as desclassificaram.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO

9.1. Critérios para pedidos de ESCLARECIMENTOS:

9.1.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser enviados à Comissão de Licitação, até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

9.1.2. O pedido de esclarecimento deverá ser enviado, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, pelo e-mail do Setor de Licitação mencionado no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número da Licitação.

9.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em resposta ao e-mail encaminhado pelo interessado.

9.1.4. Os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo não serão respondidos.

9.1.5. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.2. Critérios para pedidos de IMPUGNAÇÃO:

9.2.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

9.2.2. A petição de impugnação deverá ser protocolizada no endereço ou encaminhada pelo e-mail do Setor de Licitação, mencionados no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número da Licitação.

9.2.3. Caberá à Comissão de Licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

9.2.4. A resposta à impugnação será procedida em até 24 (vinte e quatro) horas e entranhada nos autos do processo licitatório, bem como, encaminhada à impugnante, no endereço de e-mail informado na sua petição ou em resposta ao e-mail o qual foi encaminhada a petição, e ainda, estará disponível para consulta dos demais interessados.

9.2.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas por outra forma e/ou fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

9.2.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.2.7. As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



9.2.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Licitação, nos autos do processo de licitação.

9.3. Critérios para interposição de RECURSO:

9.3.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberá recurso nos casos de:

9.3.1.1. Habilitação e /ou inabilitação;

9.3.1.2. Julgamento das propostas.

9.3.2. A intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, de habilitar e/ou inabilitar, classificar e/ou desclassificar, deverá constar em Ata, se presente à sessão, representante do licitante.

9.3.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as licitantes, inclusive o da Recorrente ficarão em poder da Comissão de Licitação até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e mantida a inabilitação, o envelope "B" deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 10 dias contados a partir da data do aviso de prosseguimento da licitação. Após este prazo, caso não seja retirado, o envelope será expurgado.

9.3.4. Em caso de ausência do representante legal do licitante à sessão, esta será suspensa para que se proceda à publicação no mesmo meio oficial que divulgou esta licitação, de sua inabilitação ou desclassificação.

9.3.5. O recurso deverá ser protocolizado no endereço ou encaminhado pelo e-mail do Setor de Licitação, mencionados no preâmbulo deste Edital, observado o horário de funcionamento do setor, mencionado no mesmo preâmbulo, e ainda indicando o número da Licitação.

9.3.6. Os recursos deverão ser dirigidos ao titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, e interpostos mediante petição datilografada ou digitada e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito com as quais impugna a decisão adversa.

9.3.7. Protocolado o recurso os demais participantes deverão ser intimados de imediato para apresentarem suas contra razões.

9.3.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e a homologação desta licitação em favor da licitante classificada em primeiro lugar, são da competência do titular da origem desta licitação.

10.2. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

11. DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, em sendo viabilizada a contratação, será firmado Termo de Contrato com a empresa vencedora da licitação, segundo o critério estabelecido neste Edital.

11.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



contar da data de seu recebimento.

11.2.2. Os prazos estabelecidos nos subitens anteriores para assinatura do contrato poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

11.2.3. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar esta licitação.

11.2.3.1. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela primeira adjudicatária.

11.3. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **03 (três) meses**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

11.5. Na assinatura do contrato, bem como nas alterações que dele advir, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- f) Registro ou Inscrição no CREA e/ou CAU.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Os critérios acerca da prestação de garantia contratual, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da Contratante e da Contratada, são as estabelecidas no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Os critérios acerca do recebimento e aceitação do objeto, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

15. DO PAGAMENTO

15.1. Os critérios acerca do pagamento, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Os critérios acerca da fiscalização contratual, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

17. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

17.1. Os critérios acerca do reajustamento do preço, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!



18.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Os critérios acerca das sanções administrativas, são os estabelecidos no Projeto Básico e na Minuta Contratual, anexos a este Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública desta Licitação lavrar-se-á Ata circunstanciada.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. As licitantes assumem todos os custos de participação, preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

* **ANEXO I** – Projeto Básico.

* **ANEXO II** – Modelo da Proposta de Preços.

* **ANEXO III** – Modelo da Declaração que não Emprega Menor de Idade.

* **ANEXO IV** – Modelo da Declaração de Tratamento Jurídico Diferenciado (LC nº 123/06~147/14).

* **ANEXO V** – Modelo da Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica.

* **ANEXO VI** – Modelo da Declaração de Anuência do Responsável Técnico.

* **ANEXO VII** – Minuta do Termo de Contrato.

* **ANEXO VIII** – Modelo de Declaração Futura.

Reriutaba/CE, 07 de julho de 2023

Sâmia Leda Tavares Timbó
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Thiago Martins Lopes
Membro da Comissão de Licitação

João Paulo Rodrigues Paiva
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA

A renovação
a serviço de
Todos!!



ANEXO I

PROJETO BÁSICO



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE.

LOCAL: RERIUTABA/CE.

1.0 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento dos serviços de **Reforma e Urbanização no entorno do Arco de Nossa Senhora, em Reriutaba/CE**, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura Municipal de Reriutaba, ora denominada CONTRATANTE e a empresa contratada, ora denominada EMPREITEIRA.

2.0 CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da Obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a CONTRATANTE e a EMPREITEIRA, acham-se consubstanciadas no contrato e nos dispositivos legais atinentes à matéria.

3.0 PROJETOS

A execução da presente obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos à EMPREITEIRA com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

4.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

5.0 FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



A PREFEITURA manterá nas Obras engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da PREFEITURA, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das Obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a PREFEITURA e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A EMPREITEIRA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na Obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da Obra, ou por ofício da PREFEITURA. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das Obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

A EMPREITEIRA é obrigada a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PREFEITURA. Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços da EMPREITEIRA, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos na tabela de referência. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época da data de contratação da obra na tabela de referência.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da PREFEITURA, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar a EMPREITEIRA todas as vezes que se julgue prejudicada.

6.0 PRAZO

O prazo para a execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

7.0 SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da EMPREITEIRA a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PREFEITURA. Caberão à EMPREITEIRA, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorrida na via pública.

8.0 LICENÇAS E FRANQUIAS

A EMPREITEIRA é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrangem também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

9.0 SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá subempreitar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, a consulta por escrito e aquiescência da PREFEITURA. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante a CONTRATANTE.

10.0 SERVIÇOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. O canteiro deverá possuir todo o equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes da obra serão executados pela EMPREITEIRA de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

> SERVIÇOS PRELIMINARES

Será colocada uma placa alusiva à obra, executada em chapa de aço e fixada em peças de madeira. A placa deverá obedecer à identidade visual adotada pela PREFEITURA.

Será realizada a escavação necessária à execução das alvenarias de pedra e das bases para os letreiros, conforme quantitativos previstos na memória de cálculo. Será executado o aterro com compactação manual, conforme quantitativos de projeto.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR 6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. A resistência a ser utilizada deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e com o projeto.

O concreto deverá atender à NBR-6118 da ABNT quanto às características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimas, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

As armaduras de aço a serem utilizadas deverão seguir as respectivas normas técnicas da ABNT.

➤ **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**

Será executada alvenaria em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com agregados adquiridos, conforme dimensões indicadas em projeto.

➤ **ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)**

Será executada alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm, assentado com argamassa mista de cal hidratada, espessura de 10 cm, traço 1:2:8, conforme quantitativos estipulados em projeto.

cc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



➤ REVESTIMENTOS

Deverão ser observadas as seguintes normas: NR 18 (Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção); NBR 13281 (Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos); NBR 7200 (Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas).

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa, com traço 1:3 e espessura de 5 mm. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou quaisquer produtos que possam prejudicar a aderência.

Na execução do reboco, a argamassa deverá ser aplicada com desempenadeira, numa camada de até 5 mm de espessura, em panos não superiores a 5 m². O reboco deverá ter traço 1:4, com areia peneirada. Para efeito final, será utilizada uma desempenadeira de espuma ou feltro, para obter uma superfície camurçada.

As áreas que receberão revestimento cerâmico deverão ser emboçadas com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4. Será utilizada cerâmica esmaltada retificada, com argamassa pré-fabricada acima de 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4, para parede, incluindo rejuntamento.

➤ CHAPAS DE ACM

As chapas de ACM deverão ter espessura total de 4mm com na cor conforme especifica o projeto.

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 6CM) - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Os blocos serão assentados diretamente sobre a camada de areia previamente rasada. Cada bloco é pego com a mão, encostado firmemente contra os outros já assentados, para então deslizar verticalmente até tocar no colchão. O cuidado na colocação permite que se tenha a junta com abertura mínima: em média de 2,5 mm, quando a abertura ficar maior, é possível fechá-la com batidas de marreta de madeira ou borracha, na lateral do bloco e na direção aos blocos já assentados.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



As atividades de compactação são realizadas sobre o piso com o uso de vibrocompactadora e/ou placas vibratórias. Na primeira etapa de compactação, a vibrocompactadora e/ou placa vibratória passa sobre o piso pelo menos duas vezes e em direções opostas: primeiro completa-se o circuito num sentido e depois no sentido contrário, com sobreposição dos percursos para evitar a formação de degraus.

A compactação e o rejuntamento com areia fina avançam até um metro antes da extremidade livre, não-confinada, na qual prossegue a atividade de pavimentação. Esta faixa não compactada só é compactada junto com o trecho seguinte.

O rejuntamento com areia fina diminui a permeabilidade do piso de água e garante o funcionamento mecânico do pavimento. Por isso é preciso utilizar materiais e mão-de-obra de boa qualidade na selagem e compactação final. Com rejunte mal feito os blocos ficam soltos, o piso perde travamento e se deteriora rapidamente.

Na hora da colocação, a areia precisa estar seca, sem cimento ou cal: nunca se utiliza argamassa porque isso tornaria o rejunte quebradiço. Quando a areia estiver muito molhada, pode-se estendê-la em camadas finas para secar ao sol ou em área coberta.

A areia é posta sobre os blocos em camadas finas para evitar que sejam totalmente cobertos. O espalhamento é feito com vassoura até que as juntas sejam completamente preenchidas.

A compactação final é executada da mesma forma que o indicado para primeira etapa dessa atividade.

Deve-se evitar o acúmulo de areia fina, para que ela não grude na superfície dos blocos, nem forme saliências que afundem os blocos quando da passagem da vibrocompactadora e/ou placa vibratória.

É preciso fazer pelo menos quatro passadas da placa vibratória em diversas direções, numa atividade que se desenvolve por trechos de percursos sucessivos. Encerrada esta operação o pavimento pode ser aberto ao tráfego.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos e placas que tenham sofrido



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. A fiscalização determinará a substituição de peças defeituosas.

Quando a fiscalização constatar a colocação na praça de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deve ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da EMPREITEIRA.

A fiscalização coletará amostras dos blocos para ensaios de verificação das características tecnológicas especificadas no projeto de engenharia. Os blocos devem ser separados em lotes de acordo com a sua fabricação, coletando-se de cada lote amostras aleatórias. A amostra mínima será de 6 peças para uma área pavimentada de até 300 m² e uma peça adicional para cada 50 m² suplementar. Não passando no teste, o lote será declarado suspeito e serão retiradas novas amostras, em quantidade que corresponda ao dobro das amostras inicialmente retiradas, para ensaios de verificação. Não passando novamente, todo o lote será rejeitado. A fiscalização determinará a execução de uma marca indelével nas peças condenadas e fixará um prazo para a sua remoção do canteiro. Todos os custos referentes aos ensaios de verificação e substituição de peças serão ônus da EMPREITEIRA.

➤ **PINTURA**

Serão utilizadas 02 (duas) demãos de látex na pintura das superfícies rebocadas.

Nas estruturas metálicas, será utilizado esmalte sintético carbono 50 micra c/revólver, conforme quantitativos de projeto.

Toda a superfície pintada deverá, depois de concluída, apresentar uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho, devendo obedecer à identidade visual adotada pela PREFEITURA.

➤ **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas e hidráulicas deverão obedecer às normas técnicas da ABNT.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



➤ **OUTROS SERVIÇOS**

Será executado o preparo da terra para plantação de gramas em placas, E= 6 cm, de acordo com os quantitativos de projeto. Serão plantados arbustos ornamentais.

Na mureta, será instalado granito polido preto, e=2cm, com argamassa de cimento e areia 1:4, c/ rejuntamento, conforme quantitativos de projeto.

Serão instalados bancos de madeira com estrutura de ferro, de acordo com a locação estipulada em projeto.

➤ **ENTREGA E LIMPEZA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo ser todos os entulhos resultantes das obras removidos pela EMPREITEIRA até a entrega final da mesma.

Reriutaba/CE, 01 de maio de 2023.


Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46





		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		DATA:		BDI: 27,03%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	RERIUTABA/CE		SBC	2023/08 - Fortaleza	114,16%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.458,70
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 151,47	R\$ 1.514,70
1.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERIAS AF 05/2018	SINAPI	M2	1.600,00	R\$ 0,33	R\$ 528,00
1.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.600,00	R\$ 0,26	R\$ 416,00
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 16.542,45
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	67,82	R\$ 45,56	R\$ 3.089,88
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	436,63	R\$ 30,81	R\$ 13.452,57
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 55.455,33
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 08/2022	SINAPI	M3	39,52	R\$ 493,78	R\$ 19.514,19
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TULO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2,8)	SEINFRA	M3	20,81	R\$ 546,47	R\$ 11.372,04
3.3	C0074	ALVENARIA DE TULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	32,93	R\$ 104,79	R\$ 3.450,73
	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	SINAPI	M2	11,06	R\$ 75,91	R\$ 839,56
3.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	SINAPI	M3	13,74	R\$ 506,84	R\$ 6.963,98
3.6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	961,81	R\$ 13,55	R\$ 13.032,53
3.7	C4158	FORMA METÁLICA P/ PILAR	SEINFRA	M2	1,76	R\$ 160,40	R\$ 282,30
4	REVESTIMENTOS						R\$ 54.717,38
4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 10/2022	SINAPI	M2	150,40	R\$ 4,46	R\$ 670,78
4.2	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M2	5,76	R\$ 39,01	R\$ 224,70
4.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	SINAPI	M2	144,64	R\$ 35,70	R\$ 5.163,65
4.4	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	144,64	R\$ 15,08	R\$ 2.181,17
4.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	5,76	R\$ 70,93	R\$ 408,56
4.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	5,76	R\$ 8,78	R\$ 50,57
4.7	121581	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NÚCLEO POLIETILENO	SBC	M2	191,16	R\$ 240,73	R\$ 46.017,95
5	PISOS						R\$ 30.437,29
5.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	21,45	R\$ 106,14	R\$ 2.276,70
5.2	98624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM AF 08/2017	SINAPI	M3	21,45	R\$ 150,32	R\$ 3.224,36
5.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF 10/2022	SINAPI	M2	357,56	R\$ 69,74	R\$ 24.936,23
6	PINTURA						R\$ 4.779,22
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	134,85	R\$ 20,78	R\$ 2.802,18
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	126,49	R\$ 6,33	R\$ 800,68
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	126,49	R\$ 9,30	R\$ 1.176,36
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 19.813,90
7.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.352,03	R\$ 1.352,03
7.2	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 69,37	R\$ 69,37
7.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 20,76	R\$ 20,76
7.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 259,26	R\$ 1.037,04
7.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	70,00	R\$ 15,11	R\$ 1.057,70
7.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	400,00	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
7.7	COMP. 01	POSTE DE JARDIM COLONIAL UMA CÚPULA, H= 2,6m (UN)		UM	4,00	R\$ 1.865,44	R\$ 7.461,76
7.8	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 257,01	R\$ 257,01
7.9	C4809	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 424,31	R\$ 3.394,48
7.10	C4807	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 180,05	R\$ 3.240,90
7.11	060560	FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 4,8 W/M	SBC	M	5,00	R\$ 76,57	R\$ 382,85

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
		OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE			DATA:	BDI : 27,03%
		DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE			FONTE	VERSÃO
		LOCAL:	RERIUTABA/CE			HORA	MES
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			SEINFRA	2023/06 - Fortaleza	
					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
					SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 429,57
8.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 27,85	R\$ 27,85
8.2	C2177	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 49,22	R\$ 49,22
8.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	4,00	R\$ 19,67	R\$ 78,68
8.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 273,82	R\$ 273,82
9		OUTROS SERVIÇOS					R\$ 28.502,93
9.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACÃO	SEINFRA	M3	15,31	R\$ 142,61	R\$ 2.183,36
9.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	191,38	R\$ 17,30	R\$ 3.310,87
9.3	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 38,14	R\$ 686,52
9.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	18,00	R\$ 374,07	R\$ 6.733,26
9.5	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	24,45	R\$ 409,51	R\$ 10.012,52
9.6	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 926,10	R\$ 3.704,40
9.7	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.600,00	R\$ 1,17	R\$ 1.872,00
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 57.610,87
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 213.136,77
VALOR TOTAL:							R\$ 270.747,64

ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E
SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

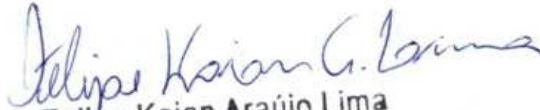

 Felipe Kaian Araujo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46





TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO						TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA						M2
		Placa	Comprimento	x	Largura	Quant.	=	Total
			2,50	x	4,00	x 1,00	=	10,00
						Total	=	10,00
1.2	C2102	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018						M2
		Área de Intervenção	Comprimento	x	Largura	Quant.	=	Total
			40,00	x	20,00	x 2,00	=	1600,00
						Total	=	1600,00
1.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)						M2
		Área de Intervenção	Comprimento	x	Largura	Quant.	=	Total
			40,00	x	20,00	x 2,00	=	1600,00
						Total	=	1600,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M						M3
Quant.			Comprimento	x	Largura	Altura	=	Total
1,00		Contenção A	39,45	x	0,60	x 0,60	=	14,20
1,00		Contenção B	42,88	x	0,60	x 0,60	=	15,44
1,00		Mureta jardim A	52,01	x	0,60	x 0,60	=	18,72
1,00		Mureta jardim B	52,05	x	0,60	x 0,60	=	18,74
4,00		Bases p/ letreiros	0,50	x	0,60	x 0,60	=	0,72
						Total	=	67,82
2.2	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)						M3
					Área	hMéd	=	Total
					623,76	x 0,70	=	436,63
						Total	=	436,63
3.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022						M3
			Comp./Perímetro	x	Largura	Altura	=	Total
		Contenção A	39,45	x	0,40	x 1,20	=	18,94
		Contenção B	42,88	x	0,40	x 1,20	=	20,58
						Total	=	39,52
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)						M3
			Comp./Perímetro	x	Altura	Espes.	=	Total
		Mureta jardim A	52,01	x	1,00	x 0,20	=	10,40
		Mureta jardim B	52,05	x	1,00	x 0,20	=	10,41
						Total	=	20,81

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SRA. EM RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA/CE

DATA: MAIO/2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA DE
RERIUTABA
A Renovação a Serviço da Cidade



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL
3.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm					M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	Espes. =	Total
			Acima da Contenção A	x	0,40	x - =	15,78
			Acima da Contenção B	x	0,40	x - =	17,15
							Total = 32,93
3.4	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021					M2
							ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
			Oratório	2,00	x	1,80	x 1,00 = 3,60
							Total = 3,60
3.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021					M3
Quant.			Comprimento	x	Largura	Altura =	Total
13		Pilares travamento das contenções - sapatas	0,6	x	0,6	x 0,5 =	2,34
13		Pilares travamento das contenções - sapatas	0,6	x	0,6	x 0,5 =	2,34
17		Pilares travamento jardim A	0,2	x	0,2	x 1 =	0,68
17		Pilares travamento do jardim B	0,2	x	0,2	x 1 =	0,68
1		Cintas A	39,45	x	0,4	x 0,2 =	3,16
1		Cintas B	42,88	x	0,4	x 0,2 =	3,43
1,00		Base p/ letreiro - A	6,25	x	0,40	x 0,10 =	0,25
1,00		Base p/ letreiro - B	4,00	x	0,40	x 0,10 =	0,16
4,00		Bases p/ letreiros (circular) - D=40cm					1,40 = 0,70
							Total = 13,74
3.6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60					KG
							Total = 961,81
3.7	C4158	FORMA METÁLICA P/ PILAR					M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	=	Total
			Fôrma para bases	x	1,40	=	1,76
							Total = 1,76
4.0		REVESTIMENTOS					
4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					M2
			Comp./Perímetro	x	Altura	Faces =	Total
			Oratório	3,20	x	1,80	x 2,00 = 11,52
			Contenção A	39,45	x	1,00	x 1,00 = 39,45
			Contenção B	42,88	x	1,00	x 1,00 = 42,88
			Mureta jardim A	52,01	x	0,20	x 2,00 = 20,80
			Mureta jardim B	52,05	x	0,20	x 2,00 = 20,82
			Canteiros (lateral)	18,65	x	0,20	x 4,00 = 14,92
							Total = 150,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SRA. EM RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA/CE

DATA: MAIO/2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA DE
RERIUTABA
A Renovação do Espaço da Cidade

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL
4.2	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014					M2
		Oratório	Comp./Perímetro	x	Altura	Quant. =	Total
			3,20	x	1,80	x 1,00 =	5,76
							Total = 5,76
4.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014					M2
		Área de chapisco menos emboço					= 144,64
							Total = 144,64
4.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE					M2
		Área de emboço					Total = 5,76
4.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)					M2
		Área de cerâmica					Total = 5,76
4.7	121581	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO					M2
		Área face, considerando cortes/perdas	Comp./Perímetro	x	Larg. Media	x Quant. =	Total
			24,38	x	1,8	x 2 =	87,77
		Área face, considerando cortes/perdas	28,72	x	1,8	x 2 =	103,39
							Total = 191,16
5.0	PISOS						
5.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA					M3
		Piso intertravado (Área x espessura)	Área	x	h	=	Total
			357,56	x	0,06	=	21,45
							Total = 21,45
5.2	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017					M3
		Piso intertravado (Área x espessura)	Área	x	h	=	Total
			357,56	x	0,06	=	21,45
							Total = 21,45
5.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022					M2
		Área de intertravado cinza					= 357,56
							Total = 357,56

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SRA. EM RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA/CE

DATA: MAIO/2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO



PRÉFECTURA DE
RERIUTABA
A melhor cidade do mundo

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TOTAL
6.0		PINTURA					
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA					M2
		Estrutura do arco	Comp./Perímetro	x	Altura	Faces =	Total
		Contenção A	9,20	x	0,90	x 2,00 =	16,56
		Contenção B	49,04	x	0,20	x 2,00 =	19,61
		Mureta jardim A	42,38	x	0,20	x 2,00 =	16,95
		Mureta jardim B	36,29	x	0,40	x 2,00 =	29,03
		Canteiros (lateral)	33,58	x	0,40	x 2,00 =	26,86
		Canteiros (parte superior)	18,65	x	0,20	x 4,00 =	14,92
						=	10,91
						Total =	134,85
6.2	C2038	PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER					M2
		Área	x	Quant.	=	Total	
		Arco	31,03	x	4,00	=	124,12
		Imagem Nossa Senhora	1,19	x	2,00	=	2,37
					Total =	126,49	
6.3	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER					M2
		Área	x	Quant.	=	Total	
		Arco	31,03	x	4,00	=	124,12
		Imagem Nossa Senhora	1,19	x	2,00	=	2,37
					Total =	126,49	
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
7.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO					UN
							Total = 1,00
7.2	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO					UN
							Total = 1,00
7.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A					UN
							Total = 1,00
7.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO					UN
							Total = 4,00
7.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")					M
							Total = 70,00
7.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					M
							Total = 400,00
7.7	COMP. 01	#N/D					#N/D
							Total = 4,00
7.8	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M					UN
							Total = 1,00

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SRA. EM RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA/CE

DATA: MAIO/2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA DE
RERIUTABA
A Renovação a Serviço de Todos



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
7.9	C4809	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN
Total =			8,00
7.10	C4807	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W	UN
Total =			18,00
7.11	60560	FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 4,8 W/M	M
Total =			5,00
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN
Total =			1,00
8.2	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN
Total =			1,00
8.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M
Total =			4,00
8.4	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN
Total =			1,00
9.0	OUTROS SERVIÇOS		
9.1	C2035	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	M3
Área de canteiros (CAD) x h			
Área			191,38
x			x
h			0,08
=			15,31
Total =			15,31
9.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2
Área de canteiros (CAD)			
=			191,38
Total =			191,38
9.3	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN
Total			
=			18,00
Total =			18,00
9.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN
Total			
=			18,00
Total =			18,00
9.5	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SRA. EM RERIUTABA/CE

LOCAL: RERIUTABA/CE

DATA: MAIO/2023

TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A Reforma a Serviço da Cidade

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Comprimento	x	Largura	Quant.	=	Total
		Mureta jardim A	36,29	x	0,35	x 1,00	=	12,70
		Mureta jardim B	33,58	x	0,35	x 1,00	=	11,75
						Total	=	24,45
9.6	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m						UN
						Total	=	4,00
9.7	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA						M2
						Total	=	1600,00

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE				
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE				
	LOCAL:	RERIUTABA/CE				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA				
		DATA:		BDI : 27.03%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	PRE
		SBC	2023/06 - Fortaleza	114.19%	-	09/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.78%	05/2021
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	94.84%	47.48%	05/2023
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.458,70	100,00%			100,00%
			2.458,70			2.458,70
2	MOVIMENTO DE TERRA	16.542,45	100,00%			100,00%
			16.542,45			16.542,45
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	55.455,33	75,00%	25,00%		100,00%
			41.591,50	13.863,83		55.455,33
4	REVESTIMENTOS	54.717,38		75,00%	25,00%	100,00%
				41.038,04	13.679,34	54.717,38
5	PISOS	30.437,29		25,00%	75,00%	100,00%
				7.609,32	22.827,97	30.437,29
6	PINTURA	4.779,22			100,00%	100,00%
					4.779,22	4.779,22
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19.813,90		75,00%	25,00%	100,00%
				14.860,43	4.953,47	19.813,90
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	429,57		100,00%		100,00%
				429,57		429,57
9	OUTROS SERVIÇOS	28.502,93		25,00%	75,00%	100,00%
				7.125,73	21.377,20	28.502,93
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	57.610,87	28,43%	39,85%	31,72%	100,00%
			16.378,77	22.967,93	18.274,17	57.610,87
		270.747,64	76.971,42	107.884,85	85.891,37	270.747,64
			76.971,42	184.856,27	270.747,64	

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

OBRA: REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SRA. EM RERIUTABA/CE
 LOCAL: RERIUTABA/CE
 DATA: MAIO/2023
 TABELA: SEINFRA 027.1 - COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA DE
 RERIUTABA
 A Renovação a Serviço do Cidadão

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP 01 - POSTE DE JARDIM COLONIAL UMA CÚPULAS, H= 2,6m (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	4,4640	16,40	73,23
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	4,4640	12,19	54,42
TOTAL MAO DE OBRA:						127,65
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	18,8000	0,54	10,15
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,1600	100,00	16,00
1000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,0800	77,39	6,19
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	0,73	0,07
COTAÇÃO	Poste Colonial de Jardim Paris Menor com 1 Luminária - PRETO	MERC ADO	UN	1,0000	1.625,38	1.625,38
COTAÇÃO	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA LUZ BRANCA 50W BIVOLT	MERC ADO	UN	1,0000	80,00	80,00
TOTAL MATERIAL:						1.737,79
VALOR:						1.865,44

fonte luminaria:

https://www.amazon.com.br/L%C3%A2mpada-Led-50w-6500k-FoxLux/dp/B07F1S66Z6/ref=sr_1_11?mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=14A3IIH99SGVU&keyword=s=L%C3%82MPADA+LED+DE+ALTA+POT%C3%84NCIA+LUZ+BRANCA+50W+BIVOLT&qid=1686666977&sprefix=l%C3%A2mpada-led+de+alta+pot%C3%A4ncia+luz+branca+50w+bivolt%2Caps%2C178&sr=8-11

fonte poste:

https://www.rjeiluminacao.com.br/postes/postes-coloniais-de-jardim/poste-colonial-de-jardim-paris-menor-com-1-luminaria?parcelrc=3948&variant_id=1851

Felipe Karan Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		DATA:	05/2022	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		FONTE	VERSÃO	BOI: 27,03%
LOCAL:	RERIUTABA/CE		SEIC	2023/06 - Fortaleza	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		SEINFRA	C27.1 COM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,78% 05/2021
					84,44% 47,48% 05/2022

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725 PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL Material:					120,3678
Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000
VALOR:					151,47

1.2. 98525 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS_AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00240000	58,14	0,13
89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	172,61	0,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,23
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	18,40	0,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	18,34	0,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,10
VALOR:					0,33

1.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,0454	0,0750
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,6895	0,0014
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3612	0,0027
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,0791
Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,7700	0,0671
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,8600	0,0497
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,3400	0,0607
TOTAL Mão de Obra:					0,1775
VALOR:					0,20

2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL Mão de Obra:					45,5615
VALOR:					45,56

2.2. C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:					26,4350
Serviço	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,9800	4,3780
TOTAL Serviço:					4,3780
VALOR:					39,81

3.1. 103809 - PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730 PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,80860000	98,93	89,88
TOTAL Material:					89,88
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITUBA/CE			DATA:	BDI: 27,03
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITUBA/CE			FONTE:	VERBAO:
	LOCAL:	RERITUBA/CE			SBC	2023/06 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITUBA			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21580000	114,15%	06/2023
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,10210000	83,85%	05/2021
					04,44%	05/2023
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629					
ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS					
					VALOR: 493,78

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
					TOTAL Material:	226,8682
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
					TOTAL Mão de Obra:	319,6050
					VALOR:	546,47

3.3. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2,7878
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,8090
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,4664
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
					TOTAL Material:	45,0232
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,5500	28,6120
					TOTAL Mão de Obra:	59,7670
					VALOR:	104,79

3.4. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,60	16,98
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,74	0,19
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	SINAPI	M	0,42000000	2,36	0,99
				TOTAL Material		18,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	23,47	37,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	18,34	14,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		52,53
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	573,08	5,21
				TOTAL Serviço		5,21
				VALOR:		75,91

3.5. 94265 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71030000	0,41	0,29	
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75340000	1,90	1,47	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE			DATA: BDI: 27,03%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE			
	LOCAL:	RERIUTABA/CE			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			
		FORNTE	VERBÃO	HORA	MES
		SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%	06/2023
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	05/2023

TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,76
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	135,00	97,59
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	0,75	275,52
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	105,25	62,45
TOTAL Material:						435,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA-MISTURADOR COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,46370000	18,47	27,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	18,34	42,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						69,42
VALOR:						506,84

3.6. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	125,2862	1,0103
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,0103
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,8900	9,3345
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
TOTAL Material:						9,5355
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	15,7700	1,2616
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:						2,9232
VALOR:						13,55

3.7. C4158 - FORMA METÁLICA P/ PILAR (M2)

Equipamento Custo Horário						
19517	APARELHO OXI-ACETILENO (CHP)	SEINFRA	H	0,18000000	0,9003	0,1621
10749	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	0,0610	0,0519
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,2140
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10471	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8" (14,60KG/M)	SEINFRA	KG	6,70000000	8,4800	56,8160
17480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	9,75000000	6,6600	64,9350
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,28200000	18,1900	5,1298
10988	OXIGENIO	SEINFRA	M3	0,36700000	10,9500	4,0187
17484	SEPAROL	SEINFRA	L	0,01000000	15,8500	0,1585
TOTAL Material:						131,0579
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700	3,3232
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	15,5500	3,7320
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	1,03000000	21,4300	22,0729
TOTAL Mão de Obra:						29,1281
VALOR:						160,40

4.1. 87678 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	23,47	1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	18,34	0,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,05
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	651,84	2,41
TOTAL Serviço:						2,41
VALOR:						4,46

par

1

1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERUTABA/CE			DATA:	BDI: 27,05%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERUTABA/CE			FORTE	VERSÃO	MODAL
LOCAL:	RERUTABA/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% - 47,78% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABA			SINAPI	2/23/04 COM DESONERAÇÃO	84,44% - 47,48% 05/2023

4.2. 87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58000000	23,47	13,61
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	18,34	3,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,47
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	573,08	21,54
TOTAL Serviço:						21,54
VALOR:						39,01

4.3. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	23,47	11,00
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	18,34	3,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						14,13
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	573,08	21,54
TOTAL Serviço:						21,54
VALOR:						35,70

4.4. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LÁTEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,7500	3,3250
TOTAL Material:						3,6000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	18,7700	4,6925
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
TOTAL Mão de Obra:						11,9620
VALOR:						15,58

4.5. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,1200
16407	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
TOTAL Material:						44,7830
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL Mão de Obra:						26,1504
VALOR:						70,93

4.6. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42000000	3,5900	1,5150
TOTAL Material:						1,5150
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:						7,2640
VALOR:						8,78

4.7. 121581 - PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		DATA:	BDI: 27,03%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	RERIUTABA/CE		SEINFRA	2023/08 - Fortaleza	114,16%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SEINFRA	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					47,76%
					47,48%
					05/2023
					09/2023

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1036549 PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	SBC	M2	1,1000	189,53	208,48
TOTAL Material:					208,48

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099602 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	1,0000	14,58	14,58
1099230 SERRALHEIRO	SBC	H	1,0000	17,67	17,67
TOTAL Mão de Obra:					32,25
VALOR:					240,73

5.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,7200	85,9280
TOTAL Material:					85,9280

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL Mão de Obra:					20,2150
VALOR:					106,14

5.2. 96624 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, AF_08/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	0,57	0,01
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	9,32	0,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,30

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718 PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,13000000	105,81	119,56
TOTAL Material:					119,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03000000	23,47	24,17
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34300000	18,34	6,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,46
VALOR:					150,32

5.3. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	0,98	0,13
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	10,26	0,50
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	0,57	0,10
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	9,32	0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,76

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05600000	135,00	7,66
00036155 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HCLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	43,54	44,84
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	29,42	0,97
TOTAL Material:					52,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	23,31	8,61
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	18,34	6,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,44

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE	DATA:		BDI : 27,03%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RERIUTABA/CE	SEIG	2023/06 - Fortaleza	114,15%	06/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			S-INAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,41%	05/2023
					VALOR:	69,74

6.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5000	4,1650
TOTAL Material:					6,6062
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775
VALOR:					20,78

6.2. C2038 - PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,01100000	17,1900	0,1891
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4648
11737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	25,3500	3,3462
TOTAL Material:					4,0001
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	16,7700	0,6708
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					2,3324
VALOR:					6,33

6.3. C1281 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	17,1900	0,5673
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,17800000	24,5000	4,3622
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6900	0,4646
TOTAL Material:					5,4301
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:					3,8740
VALOR:					9,30

7.1. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,9000	2,7000
10205 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,0600	3,1800
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	18,2200	36,4400
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	5,6900	5,6900
10436 CAIXA TIPO J 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,9300
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,0700	348,0700
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11071 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,8100	4,2150
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	66,2800	66,2800
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL Material:					1.171,8350
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	16,7700	80,4960
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
TOTAL Mão de Obra:					180,1920
VALOR:					1.352,03



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE			DATA:	BDI: 27,03%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RERIUTABA/CE			SEINFRA	2023/06 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
				SEINFRA	2023/04 COM DESONERAÇÃO

7.2. C2076 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	24,3200
TOTAL Material:					24,3200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					45,9400
VALOR:					69,37

7.3. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					11,3820
VALOR:					20,76

7.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	19,0500
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09000000	87,5000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600
11918	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800
TOTAL Material:					99,2930
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,70800000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					160,9540
VALOR:					259,25

7.5. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,5000
TOTAL Material:					3,5000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					11,3820
VALOR:					15,11

7.6. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	SINAPI	M	1,24340000	2,08
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	3,30
					0,00



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE			DATA :		BDI : 27,03%			
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE			FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	RERITABA/CE			SBC	2023/06 - Fortaleza		114,15%	-	05/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		52,83%	47,76%	05/2021
					SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%	05/2023

					TOTAL Material:		3,81
Mão de Obra com Encargos Complementares					COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029000000	19,49		0,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,029000000	23,72		0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,24
					VALOR:		3,85

7.7. COMP. 01 - POSTE DE JARDIM COLONIAL UMA CÚPULAS, H= 2,6m (UN) (UM)						
OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP. 01	POSTE DE JARDIM COLONIAL UMA CÚPULAS, H= 2,6m (UN)		UM	1,00000000	1.865,44	1.865,44
					TOTAL OUTROS:	1.865,44
					VALOR:	1.865,44

7.8. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	25,1800	75,5400
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
					TOTAL Material:	167,1600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	89,8500
					VALOR:	257,31

7.9. C4809 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	368,0000	368,0000
					TOTAL Material:	368,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	56,3100
					VALOR:	424,3100

7.10. C4807 - BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9122	BALIZADOR DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 7W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	135,0000	135,0000
					TOTAL Material:	135,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
					TOTAL Mão de Obra:	45,0480
					VALOR:	180,05

7.11. 060560 - FITA DE LED SILICONADA, 60 LEDS POR METRO, POTÊNCIA 4,8 W/M (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I036521	FITA LED SILICONADA ROLO 5M, 60 LED/M, POTENCIA 4,8 W/M	SBC	UN	1,0000	70,12	70,12
					TOTAL Material:	70,12
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,2000	14,58	2,92
I098250	ELETRICISTA	SBC	H	0,2000	17,57	3,53
					TOTAL Mão de Obra:	6,45
					VALOR:	76,57

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		DATA:	BDI: 27,03%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE		POSITE	VERSÃO
	LOCAL:	RERIUTABA/CE		SBC	2023/06 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
				SEINFRA	2023/04 COM DESONERAÇÃO
					HORA
					MES
					REF.
					09/2023
					09/2023

8.1. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11160 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
12133 TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
TOTAL Material:					14,3800
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL Mão de Obra:					13,4650
VALOR:					27,85

8.2. C2177 - REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11815 REGISTRO GLOBO (FECHO RÁPIDO) DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	37,7900	37,7900
TOTAL Material:					37,7900
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,3200	3,0480
TOTAL Mão de Obra:					11,4330
VALOR:					49,22

8.3. C2625 - TUBO PVC GOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	45,1600	0,0361
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,0118
12209 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	2,9900	4,7840
TOTAL Material:					4,8319
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,3200	8,1280
TOTAL Mão de Obra:					14,8360
VALOR:					19,67

8.4. C0603 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
10109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	67,5000	7,0875
10260 BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000	76,1900	3,2000
10441 CAL HICRATADA	SEINFRA	KG	5,46000000	1,1000	6,0060
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17200000	0,5600	14,6597
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	0,5800	58,4640
TOTAL Material:					103,6764
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
10041 AJUDANTE DE CARPINTIEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
10498 CARPINTIEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,90700000	20,7700	60,3784
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,30800000	15,5500	82,5394
TOTAL Mão de Obra:					169,0491
VALOR:					273,02

9.1. C2035 - PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10030 ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	SEINFRA	KG	1,00000000	4,0700	4,0700



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE			DATA:	BDI: 27,03%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE			SENC	2023/06 - Fortaleza 114,16% 06/2023
LOCAL:	RERITABA/CE			SEINFRA	027.1 OOM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA			SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 05/2023

10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	SEINFRA	M3	0,10000000	156,5600	15,6560
10444	CALCARIO DOLOMITICO	SEINFRA	KG	1,00000000	0,0900	0,0900
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,90000000	107,1400	96,4260
					TOTAL Material:	116,2420

Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,89600000	15,5500	26,3728
				TOTAL Mão de Obra		26,3728
				VALOR		142,61

9.2. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,4200	5,7780
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	107,1400	8,0355
					TOTAL Material:	13,8135

Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	16,7700	3,4840
				TOTAL Mão de Obra		3,4840
				VALOR:		17,30

9.3. C0112 - ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9300	34,9300
					TOTAL Material	34,9300

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	18,9500	3,2130
TOTAL Mão de Obra:						3,2130
VALOR						38,14

9.4. 98516 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	47,63	58,35
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	216,11	64,81
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		123,16

Material		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	SINAPI	UN	1,00000000	150,96	150,96
					TOTAL Material:	150,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00500000	18,40	20,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	18,34	79,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		100,05
				VALOR:		374,07

9.5. C4064 - GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

Material		FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	0,5600	1,4560
11231	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	321,5900	337,6695
17890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,8700	0,9675
					TOTAL Material:	340,9930

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,15500000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	15,5500	27,21250000
					TOTAL Mão de Obra:	58,36750000

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,9800	11,0495
					TOTAL Serviço:	11,0495



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERIUTABA/CE
LOCAL:	RERIUTABA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

DATA:		BDI: 27,03%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2023/06 - Fortaleza	114,15%		05/2023
SEINFRA	C27.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	05/2023

VALOR:	409,51
--------	--------

9.6. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	926,1000	926,1000
					TOTAL Material:	926,1000
					VALOR:	926,10

9.7. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL Mão de Obra:						1,1663
VALOR:						1,17

Felipe Kafan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

Ass:

Ass:

Ass:

COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE		
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE		
	LOCAL:	RERITABA/CE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA		
		DATA:	BDI: 27,03%	
		FORTE	VERSÃO	NOTA MES REF.
		SDC	20/07/18 - FORNECIDA	114,10% 08/2023
		SEMPRE	27/1 COM DESCONEPÇÃO	63,85% 47,78% 08/2021
		ENPM	20/07/18 COM DESCONEPÇÃO	84,44% 47,49% 08/2023



COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração contrai	4,01
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,53

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	6,60
TOTAL		6,90

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 27,03%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 Felipe Araújo Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 0616222874
 CPF: 053.801.593-46







TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE	DATA:	BDI: 27,03%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	RERITABA/CE	SEINFRA	2023-05 - Fortaleza	114,15%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA	SEINFRA	077.1 COM DESONERAÇÃO	83,66%	06/2021
		SEINFRA	2023-04 COM DESONERAÇÃO	84,64%	06/2023



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97	0,00
B2	Feriados	4,69	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,32	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,14	6,99
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,80	16,70

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,64
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,25	3,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,30	2,53
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,82	9,82

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,31	6,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	17,73	6,64

Horista = 114,15%
Mensalista = 70,96%

A + B + C + D

Felipe Kailan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE	DATA:	BDI: 27,03%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RERITABA/CE	SENTRA	627.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3			
B4	ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESI		
B5	Licença Paternidade	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,50
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,48

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

out

out

out

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE	DATA:		BDI: 27,03%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA, EM RERITABA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RERITABA/CE	SOC	20/105 - Fortalece	114,15%	06/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERITABA	SEINFRA	0/7/1 COM DESONERAÇÃO	63,88%	47,74%
		SINAPI	20/104 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,50	0,00
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,09
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

aus

out

BEM VIDO A
RERIUTABA

P/ RERIUTABA

PLANTA BAIXA
ESC: 1/75

Felipe Khan Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

**VOLTE
SEMPRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUTABA

8. 25000000 LEADS, 174, CREDITED TO LEADS-01
COP # 13 500 000/0001-01

ARQUITETURA • COMISSÃO

REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ARCO DE MOSSORÓ, EM MOSSORÓ, NO MUNICÍPIO DE

20/11/2019
LICITACAO

1

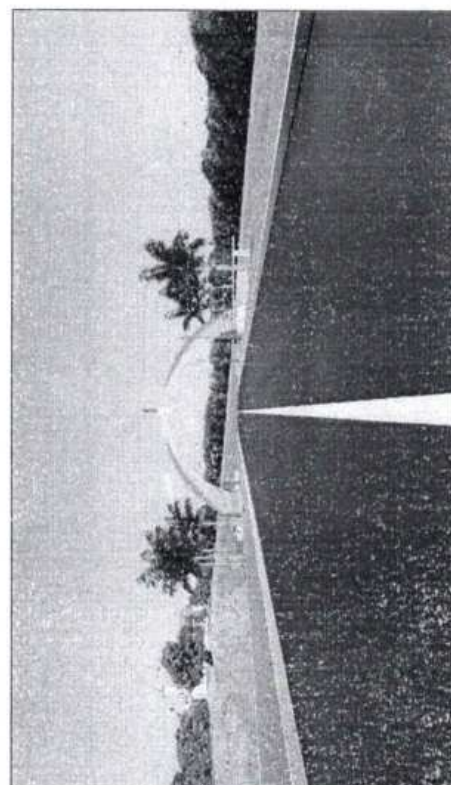
25/1

ETIR-1

END PAGES



Felipe Kaian Araújo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 0616222874
CPF: 053.801.593-46

[illegible]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231224896

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616222874**

Registro: **327300CE**

Empresa contratada: **ALEX R DE OLIVEIRA - ME**

Registro : **0010361979-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

RUA DR OSVALDO HONÓRIO LEMOS

Complemento:

Cidade: **Reriutaba**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.598.667/0001-87**

Nº: **176**

CEP: **62260000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR OSVALDO HONÓRIO LEMOS

Complemento: **ENTRADA DA CIDADE SENTIDO VARJOTA**

Cidade: **Reriutaba**

Data de Início: **01/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.152566, -40.569656**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.598.667/0001-87**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS MISTAS	1.600,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.600,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.600,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS MISTAS	1.600,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.600,00	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS MISTAS	1.600,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO ARCO DE NOSSA SENHORA EM RERIUTABA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64d6z
 Impresso em: 22/06/2023 às 04:55:04 por: , lp: 200.25.37.76

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231224896

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Felipe Kaian G. Lima

FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA - CPF: 053.801.593-46

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - CNPJ: 07.598.667/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 15/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216271017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64d6z
Impresso em: 22/06/2023 às 04:55:05 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

